



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4.951, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as comemorações do feriado de **12 de Outubro** (quinta-feira), Feriado Nacional, "Dia da Padroeira do Brasil".

**DECRETA:**

**Art.1º. PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **13 de Outubro de 2017, sexta-feira.**

§ 1º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação, bem como o Setor de Licitação.

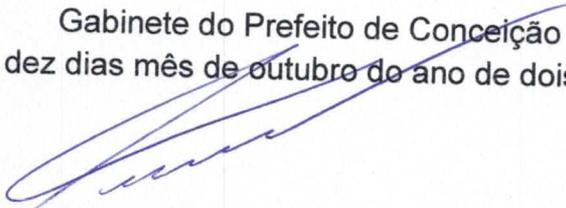
§ 2º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

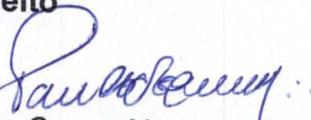
**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de **13 de outubro de 2017.**

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,  
aos dez dias mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Paulo Cezar Alves de Oliveira  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 287/2017